



EDITAL N.º 02/2020
SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS SÃO JOSÉ

O Diretor-Geral do Câmpus São José do IFSC, Tiago Semprebom, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para contratação de estagiários através de Processo Seletivo Simplificado, obedecendo às disposições da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal e de acordo com a Resolução de Estágios CEPE/IFSC nº 74, de 08 de dezembro de 2016.

1. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

1.1 O contrato inicial será de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, por até dois anos, com carga horária e remuneração, conforme as especificações que seguem:

| Vagas | Área | CH | Remuneração |
|--------------|---|-------------------|--|
| 01 PCD | Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo | 20 horas semanais | R\$ 787,98 + Auxílio transporte ¹ |

¹O estagiário receberá auxílio-transporte em pecúnia, por dia efetivamente estagiado, no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

1.2 Caso a vaga reservada para pessoa com deficiência (PCD) não seja preenchida será revertida para os candidatos aprovados e classificados na ampla concorrência, observada a ordem classificatória final.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 A validade da inscrição fica condicionada ao atendimento por parte do candidato, no momento da inscrição, dos seguintes requisitos:

2.1.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.1.2 Deverá estar cursando bacharelado em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, matriculado a partir da 5ª fase do curso.

CÂMPUS SÃO JOSÉ



3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão enviar até às 23h59m (horário de Brasília) do dia 19/07/2020 com assunto “INSCRIÇÃO EDITAL Nº 02/2020 - Estágio” para o endereço eletrônico gabinete.sje@ifsc.edu.br os seguintes documentos:

3.1.1 Ficha de inscrição (ANEXO 1) preenchida e em formato PDF;

3.1.2 Cópia digitalizada da carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação;

3.1.3 Cópia digitalizada do CPF;

3.1.4 Atestado de matrícula do curso em que está matriculado;

3.1.5 Histórico escolar emitido pela instituição de ensino no qual o candidato está matriculado;

3.1.6 Laudo médico, do último ano, assinado e carimbado pelo médico, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e de acordo com o Decreto no 5296 de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência.

3.2 Caso seja verificado, a qualquer tempo, a tentativa de fraude no laudo apresentado, o estagiário terá o seu contrato rescindido e estará sujeito às medidas cabíveis.

3.3 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o IFSC Câmpus São José o direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.4 A documentação deverá ser submetida no ato da inscrição, não haverá recebimento posterior de documentos.

3.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo de seleção será regido por uma Banca Examinadora, designada por portaria do Diretor-Geral, constituída especificamente para esse fim.

4.2 O processo seletivo será composto por entrevista, com nota de zero a dez.

4.3 Durante a entrevista será avaliado competências e conhecimentos pertinentes a área de atuação da vaga bem como o histórico escolar.

CÂMPUS SÃO JOSÉ



4.4 A convocação para realização de entrevista será publicada no dia 22/07/2020, junto a homologação das inscrições, no endereço <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-sao-jose/editais-do-campus>, e em mural físico do Câmpus São José.

4.5 Para os candidatos PCDs, os laudos médicos passarão por avaliação médica, realizada nos dias 23 e 24/07/2020. Se necessário o candidato será avaliado presencialmente.

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As etapas de seleção deste edital, serão realizadas conforme o seguinte cronograma:

| Etapa do Edital | Cronograma |
|--|-----------------------|
| Lançamento do Edital | 01/07/2020 |
| Inscrições | de 01/07 a 19/07/2020 |
| Homologação das Inscrições e convocação para a entrevista | 22/07/2020 |
| Realização das entrevistas e análise de laudo médico (PCD) | 23/07 a 24/07/2020 |
| Publicação do Resultado | 27/07/2020 |
| Período de interposição de recursos | 28/07/2020 |
| Publicação do resultado final | 29/07/2020 |
| Entrega da documentação do candidato aprovado | 30/07 a 31/07/2020 |
| Previsão para início das atividades do candidato aprovado | 03/08/2020 |

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIO

6.1 O estagiário ficará subordinado ao Departamento de Administração (DAM) do IFSC, Câmpus São José. São atribuições do(a) estagiário(a):

6.1.1 Auxiliar no desenvolvimento de projetos em todas as etapas; lançamento de dados em sistemas, atuar com auxílio nas atividades de projetos no AutoCAD, medição, planilhas e documentos;

CÂMPUS SÃO JOSÉ



6.1.2 Realizar orçamento em software Volare (não é necessário experiência);

6.1.3 Apoio técnico na inspeção de manutenção predial, na fiscalização de obras e medições, etc.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O candidato poderá impetrar recurso dirigido à banca responsável pela avaliação conforme prazos previstos no item 5.1. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e instruído, via endereço eletrônico gabinete.sje@ifsc.edu.br, constando o nome do candidato. Enviar até às 23h59m (horário de Brasília).

7.2 A análise da documentação será realizada pela Banca Examinadora após o término das inscrições. Caso o candidato não possua os requisitos previstos neste edital será desclassificado.

7.3 O prazo de validade deste processo seletivo será de um ano, a contar da data de publicação do resultado final.

7.4 O resultado final será publicado na página do IFSC – Câmpus São José (<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-sao-jose/editais-do-campus>).

7.5 Os casos omissos no presente edital, serão resolvidos pela Direção-Geral do Câmpus.

São José, 26 de junho de 2020.

TIAGO SEMPREBOM
Diretor-Geral
Instituto Federal de Santa Catarina
Câmpus São José

CÂMPUS SÃO JOSÉ



ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Nome do(a) candidato(a): _____

Instituição de Ensino: _____

Curso: _____ Fase: _____

Turno das aulas: _____

Data de nascimento: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

_____ Bairro: _____

Município: _____ CEP: _____

Telefone celular: _____ Telefone residencial: _____

E-mail: _____

Disponibilidade: () matutino () vespertino

Tem alguma deficiência? () Sim () Não - Qual a deficiência?

São José, ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

CÂMPUS SÃO JOSÉ